DECRETO Nº. 13.435/2019

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$893.408,89 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$893.408,89 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais ..... R$190.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.13.00 - F. 0099 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0106 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$20.000,00

02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.11.00 - F. 0241 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0242 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.16.00 - F. 0291 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$30.000,00

02.04.01.13.391.0018.2179 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.30.00 - F. 0370 - Material de Consumo..... R$500,00

02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.30.00 - F. 0381 - Material de Consumo..... R$9.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0384 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$17.000,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.31.00 - F. 0402 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des ..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0404 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$20.000,00

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0410 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$15.000,00

02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0582 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$150.000,00

02.06.02.12.365.0009.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.3.90.39.00 - F. 0596 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.06.02.12.367.0009.2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0615 - Auxílio-Transporte..... R$40.000,00

02.12.01.10.062.0004.2430 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0925 - Sentenças Judiciais ..... R$210.908,89

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00 - F. 0931 - Diárias – Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0936 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$30.000,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
4.4.90.52.00 - F. 1046 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$50.000,00

Total ..... R$893.408,89

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.1.90.11.00 - F. 0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$85.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0256 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0258 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0355 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$64.500,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00 - F. 0424 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00

02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0583 - Obrigações Patronais..... R$100.000,00

02.06.02.12.365.0009.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0592 - Obrigações Patronais..... R$90.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0599 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0929 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$30.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.32.00 - F. 1010 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1013 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$5.000,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.30.00 - F. 1040 - Material de Consumo..... R$35.000,00

02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.92.00 - F. 1063 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$402.908,89

Total ..... R$893.408,89

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2019.

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município